

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)



Termo de Cooperação

Processo nº 01400.019366/2013-35

EXERCÍCIO 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL CNPJ: 03.219.904/0001-35 ENDEREÇO: SCS – Quadra 09 – Lote C – Bloco B – 10º andar – Ed. Parque Cidade Corporate CEP: 70.308-200	VIA UFBA
ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714./0001-04 ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, s/n, Salvador/BA CEP: 40110-909	
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES	
Pelo Ministério da Cultura: Nome: Vinícius Gomes Wu Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional Nº Documento de Identidade: 5122720468 CPF: 087.164.607-23 Ato de Nomeação: Portaria nº156 de 27 de Janeiro de 2015	
Pela Universidade Federal da Bahia: Nome: João Carlos Salles Pires da Silva Cargo em comissão: Reitor Nº Documento de Identidade: 01370792-22; SSP-BA CPF: 356.474.425-87 Ato de Nomeação: Decreto de 18/08/2014, publicada no D.O.U de 19/08/2014, seção 02, pag. 01	
LEGISLAÇÃO	
O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
OBJETO	
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, processo nº 01400.019366/2013-35, firmado entre SAI/MINC e UFBA, para 30/04/2016.	
JUSTIFICATIVA	
A prorrogação do prazo de vigência justifica-se pelo fato de que, concluído o referido Projeto, registra-se um saldo da execução do orçamento no valor de R\$ 73.823,93 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) referente ao montante de recursos oriundos do Ministério da Cultura - MINC e R\$ 302.240,95 (trezentos e dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) referente ao montante de recursos oriundos da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, totalizando o valor de R\$ 376.064,88 (trezentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), valor que pretendemos utilizar para dar continuidade ao programa de formação de gestores culturais dos estados do nordeste, através de um curso de aperfeiçoamento, com carga horária total de 180 horas, distribuídas em nove módulos. O curso terá como público alvo, prioritariamente, gestores públicos de cultura, dos municípios nordestinos que já tenham formalizado sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura.	



EM BRANCO



OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL mediante a transferência voluntária dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	VALOR	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
Curso Especialização													

Nota: Em meses.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é até 30/04/2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SECRETARIA DE Brasília, 30 de abril de 2015.

Representante Legal da Concedente

Vinicius Wu
Secretário de Articulação Institucional
Secretaria de Articulação Institucional - SAI
Ministério da Cultura - MinC

Representante Legal do Órgão ou Entidade Responsável

João Carlos Sales Pires da Silva
Reitor da UFBA

